



**Decreto nº 3193  
de 05 de Dezembro de 2022**

Decreta facultativo o ponto no Serviço Público nas repartições públicas municipais durante o jogo do Brasil na Copa do Mundo no Catar, com condições que especifica e dá outras providências;

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que entre os dias 20 de novembro de 2022 e 18 de dezembro de 2022 se realiza a Copa do Mundo de Futebol no Catar;

CONSIDERANDO a tradição e o relevante interesse da sociedade brasileira nos jogos da seleção brasileira de futebol nas Copas do Mundo de Futebol; e

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 05 de dezembro (segunda-feira) a partir das 14 horas, devido a classificação da seleção brasileira de futebol às oitavas de final, o qual o jogo ocorrerá às 16h, ocorrendo a classificação da seleção às quartas de final, onde o jogo ocorrerá dia 09 de dezembro (sexta-feira) às 12h fica facultativo o ponto a partir das 11h, e se a seleção classificar-se para a semifinal jogo marcado para o dia 13 de dezembro (terça-feira) às 16h fica facultado o ponto a partir das 14h.

**Artigo 2º-** Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste decreto, no que se referem aos pontos facultativos, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos respectivos Diretores Municipais.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 05 de Dezembro de 2022.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal, no Site Oficial do Município de Bofete e no Diário Oficial Online do Município, conforme legislação vigente, na data supra.